

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – BELEMTUR, neste ato representado por seu Secretário o Sr. ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA, no uso de suas atribuições, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993, de acordo com o parecer do Núcleo Jurídico e Núcleo de Controle Interno para locação de imóvel não residencial que servirá de anexo à sede da BELEMTUR formalizado com a Associação Comercial do Pará – ACP inscrita no CNPJ Nº 04.984.878/0001-60, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo – BELEMTUR, em virtude da sua reestruturação com o advento da Lei nº 9.896 de 01 de fevereiro de 2023, nos termos dos Processos Administrativo nº 023/2023 – BELEMTUR.

Belém, 13 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA**

Secretário Municipal de Turismo – BELEMTUR